



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO Nº 3/2022

Processo: 00.002275/2022-00

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 03/2022 - CCEAGRO: Alteração data 4ª RO 2022

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia, Comissão de Ética e Exercício Profissional

TEMA:	Regimental
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	
ASSUNTO :	Alteração da data da 4ª Reunião Ordinária da CCEAGRO em 2022

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO, reunidos em Brasília-DF, no período de 11 a 13 de abril de 2022, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Matéria regimental em conformidade ao disposto no art. 2º da Resolução nº 1.012, de 2005:

"Art. 2º Compreende-se como reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais as seguintes:

II - reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas."

E no art. 19, inciso I, do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea:

"Art. 19. Compete ao coordenador nacional:

I – encaminhar ao Confea, para homologação, o calendário de reuniões da coordenadoria de câmaras especializadas dos Creas aprovados na primeira reunião;"

A Decisão Plenária PL-0244/2022, de 4 de abril de 2022 (SEI! [0568157](#)) aprovou o Calendário de Reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2022 (anexo SEI! [0565683](#)), conforme a seguir: "1) Aprovar o Calendário de Reuniões anexo, referente às reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2022. 2) (...) 3) Que as propostas de calendários da CCEAGRO, da CCEAGRI, da CCEEST e da CNCE retornem às respectivas coordenadorias para alteração da data da 4ª reunião, tendo em vista que as datas colidem com o dia 30 de novembro, feriado em Brasília-DF. 4) (...)".

A data de 28 a 30 de novembro de 2022, referente a 4ª Reunião Ordinária da CCEAGRO, em Fortaleza/CE, coincidiu com o "Dia do Evangélico", dia 30 de novembro, sendo, portanto, feriado e não havendo expediente em Brasília-DF neste dia, inviabilizando a realização das reuniões propostas no

dia 30 de novembro, bem como fora de Brasília-DF, pois funcionários terão que se deslocar para atender as coordenadorias.

Também a CEEP por meio da Deliberação nº 538/2022 (SEI! [0583294](#)) de 12/04/22, solicitou a CCEAGRO a alteração da data da 4ª Reunião Ordinária, conforme Proposta nº 01/2022 (SEI! [0564120](#)).

b) Propositura:

Propor alterar a data da 4ª Reunião Ordinária da CCEAGRO, para os dias 6, 7 e 8 de dezembro de 2022, mantendo o mesmo local anteriormente escolhido (Fortaleza-CE) (Termo de Compromisso do Crea-CE SEI! [0589158](#)).

c) Justificativa:

Atender a Decisão Plenária PL-0244/2022, de 4 de abril de 2022 (SEI! 0568157) aprovou o Calendário de Reuniões das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e de Comissões de Ética dos Creas para o exercício de 2022.

Atender a Deliberação da CEEP nº 538/2022 (SEI! [0583294](#)).

O Crea-CE já aceitou a alteração da data. (Ver Termo de Compromisso do Crea-CE SEI! [0589158](#)).

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005.

Decisão Plenária PL-0244/2022, de 4 de abril de 2022.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para análise e deliberação, e posterior envio ao Plenário do Confea para aprovação.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X			
Crea-AL	X			
Crea-AM	X			
Crea-AP	X			
Crea-BA				COORDENANDO
Crea-CE	X			
Crea-DF	X			
Crea-ES	X			
Crea-GO	X			
Crea-MA	X			
Crea-MG	X			
Crea-MS	X			
Crea-MT	X			
Crea-PA				AUSENTE
Crea-PB	X			
Crea-PE	X			
Crea-PI	X			
Crea-PR	X			
Crea-RJ	X			
Crea-RN	X			
Crea-RO	X			

Crea-RR	X			
Crea-RS	X			
Crea-SC	X			
Crea-SE	X			
Crea-SP	X			
Crea-TO	X			
TOTAL	25			
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------

Eng. Agr. JORGE DA SILVA JUNIOR
Coordenador Nacional da CCEAGRO-2022



Documento assinado eletronicamente por **Jorge da Silva Júnior, Usuário Externo**, em 25/04/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0588931** e o código CRC **50ABE992**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.002275/2022-00

SEI nº 0588931